



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 25/2024.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.766/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 4/2024, da Comissão.

Relatório:

Objetiva o Projeto de Lei, autorização para contratação temporária de excepcional interesse público de um Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na Pauta da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024.

Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.
- Portaria n.º 11.224/2024.

Conclusão:

O Relator opinou por **parecer favorável** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de fevereiro de 2024.


Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver.ª Rosa Maria Dezordi Lassen

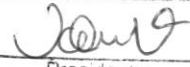
Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA


Ver. Luis Carlos Souza

Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 413 2024


Presidente


Secretário